



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 963  
Horário 16:31  
03 AGO. 2018  
Tatiana R. Gomes  
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 326 /2018

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que através do setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize o veículo Celta, de uso exclusivo daquela secretaria e caracterizado com os dizeres Estratégia de Saúde da Família, para que seja utilizado exclusivamente para atendimento às unidades de Estratégia de Saúde da Família, inclusive, com agendamento prévio para realização das visitas domiciliares a serem realizadas pelos profissionais das referidas Unidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá inicialmente pelo fato de que estando em conversa com diversos moradores e profissionais das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, pude identificar que em boa parte dos casos os profissionais têm dificuldade para exercer de forma plena suas atividades laborativas, ficando a população usuária refém somente de uma questão administrativa de logística.

Outro fator importante foi a recente aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de três veículos para uso exclusivo em serviços, o que proporcionou aumento considerável na frota e assim podendo haver o direcionamento do veículo supracitado, levando-se em consideração sua caracterização externa, para utilização somente pelas referidas Unidades.

Desta forma, estar disponibilizando um veículo para uso exclusivo das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, é estar em consonância plena com os preceitos legais insculpidos na Lei Federal 8.080 de 19 de Setembro de 1990, popularmente conhecida como Lei do SUS.

Assim, é que conto com o apoio de meus pares para o acolhimento da presente indicação, como também com a sensibilidade do Poder Executivo para as devidas e breves execuções, por se tratar o assunto em tela de grande interesse social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de agosto de 2018.

  
Fabíola Melo de Carvalho  
Vereadora Proponente